

ADIN

Em 16-1-2008

Comarca de Turvo

Portaria nº 02/2008-01-14

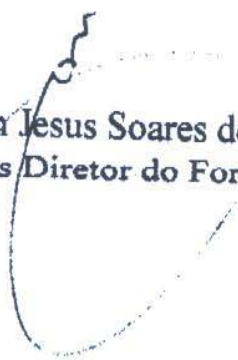

Sérgio Galliza
Diretor Geral Administrativo

Doutor Marlon Jesus Soares de Souza, Juiz de Direito-Diretor da
Comarca de Turvo-SC, na forma da lei, etc....

Resolve:

Suspender, o expediente forense e os prazos, nos dias
16/01/2008 e 17/01/2008, devido a queima das fontes de energia do
servidor de dados da Comarca, inviabilizando os serviços forenses.

Dada e passada nesta cidade de Turvo, aos 16/01/2008,
Eu, Secretária, digitei e subscrevi.

Publique-se e Comunique-se.**Turvo, 16 de janeiro de 2008.**
Marlon Jesus Soares de Souza
Jesus Diretor do Foro